



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 002/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, **para o exercício de 2008**, os servidores:

NOME	CPF
ENEIAS SANTOS MELLO	897.534.109-72
RUBENS NIEVIADOMSKI	025.422.079-76

Parágrafo único. Os Pregoeiros designados por esta Portaria poderão atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo Município de Bituruna ou pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio **no exercício de 2008** nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Bituruna e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores(as):

NOME	CPF
ADIR JOSÉ DE ALMEIDA	697.988.189-20
ALAÍDES DE LARA RIBAS	937.890.509-97
ALCIONE DA SILVEIRA	000.533.629-50
AMILTON VITÓRIA MATTOS	404.874.669-34
CÉLIA REGINA MATTOS MARCON	499.575.979-49
CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO	457.557.109-10
CLEUSA DE F. DE ALMEIDA CHARNOSKI	938.975.299-04
EDSON ANTONIO DE ALMEIDA	813.694.419-91
HERON DALMO MATTOS	017.640.439-28
JAMAR GOBBI	809.189.489-91
JAQUELINE BORGARO	038.682.759-16
JOACIR TEIXEIRA DOS SANTOS	827.984.279-91
JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS	021.462.629-66
JULIANO VACCHI	021.061.309-29
LUCAS GIOVANI SEBEN	027.909.999-10
MARLOS PADILHA	005.250.969-90
NEURI DE MATTOS	020.695.599-55
RAFAEL GREGÓRIO JAWORSKI	031.504.949-90
ROSANGELA ROSSONI MATTOS	537.986.949-15
TADEO ANTONIO GRABOVSKI	899.804.689-04

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 040/2006.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal